



LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES

CNPJ 08.729.763/0001-80 – Telefone (27)3372-3089
Rua: Duarte da Costa, nº 1455 - Interlagos - CEP 29.903-130 - Linhares ES.

223	RD
FL	RUBRICA
SEMAS	

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015 e Artigo 19 do Decreto Municipal Nº464/2017)

1 – DADOS GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

Nome: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		CNPJ: 15.183.636/0001-93
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 806		
Bairro: CENTRO	Cidade: LINHARES	CEP: 29.900-320
E-mail da Instituição: Fmas.parcerias@linhares.es.gov.br		Home Page -----
Telefone 1 (27) 3372-2099	Telefone 2 (27) 3372-2112	Telefone 3
Nome do Responsável AMANTINO PEREIRA PAIVA	Cargo Secretário	CPF [REDACTED]
CI/Órgão Expedidor -	Função Secretário	Matrícula -
E-MAIL amantino.paiva@linhares.es.gov.br	DDD/Telefone (27) 3372-1152	DDD/celular [REDACTED]

2 – DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome: LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES		CNPJ: 08.729.763/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA: DUARTE DA COSTA, Nº 1455		
Bairro: INTERLAGOS	Cidade: LINHARES	CEP: 29903-130
E-mail da Instituição: lardafraternidadedelinhares@outlook.com		Home Page
Telefone 1 (27) 3372-3089	Telefone 2 (27) 99889-3195	Telefone 3 (27) 99910-7817

3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

Nome: ALBERTO ALMEIDA SANTOS		CPF: [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo: PRESIDENTE	Função: PRESIDENTE-VOLUNTÁRIO
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro: [REDACTED]	Cidade: LINHARES-ES	CEP: [REDACTED]	
Telefone 1 (27) 3372-3089	Telefone 2 [REDACTED]	Telefone 3 XXXXXX	



LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES

CNPJ 08.729.763/0001-80 – Telefone (27)3372-3089
Rua: Duarte da Costa, nº 1455 - Interlagos - CEP 29.903-130 - Linhares ES.

4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO			
Nome: DIRLEIA SILVEIRA PEREIRA			
Área de Formação: SERVIÇO SOCIAL		Nº do Registro no Conselho Profissional 1477-CRESS-ES	
Bairro [REDACTED]	Cidade LINHARES	CEP [REDACTED]	
E-mail do Técnico: silveiraleia@hotmail.com			
Telefone do Técnico: [REDACTED]		Telefone do Técnico: ()	
Assinatura do Técnico: _____			

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE
<p>Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:</p> <p>1. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil</p> <p>O Lar da Fraternidade de Linhares, fundado em 14 de novembro de 2006, é uma associação de natureza assistencial, apolítica, beneficente e filantrópica, com personalidade jurídica de direito privado, cujos objetivos constam no seu Estatuto. As atividades foram iniciadas no ano de 1993. No ano de 2006 foi registrado o seu primeiro Estatuto, sob a denominação DAM (Departamento de Assistência ao Menor). No ano de 2007 passou a ser denominado Lar da Fraternidade-Assistência ao Menor Especial – AME, cujos princípios basilares constam no Estatuto da Criança e Adolescentes e Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. A idade do público atendido era de 0(zero) a 12(doze) anos. Em junho de 2016 a instituição passou pelo processo de reordenamento para residência inclusiva, conforme os preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais Normas correlatas. O objeto foi alterado para prestar Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência Física, visual e/ou auditiva em Residência Inclusiva, abrigando usuários na faixa etária de 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos, conforme disposto no art. 3º do Estatuto aprovado em 17 de dezembro de 2016.</p>



LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES

CNPJ 08.729.763/0001-80 – Telefone (27)3372-3089

Rua: Duarte da Costa, nº 1455 - Interlagos - CEP 29.903-130 - Linhares ES.

cooperação técnica e financeira para a realização de despesas para o desenvolvimento das atividades na Instituição, visando à melhoria da qualidade de atendimento de 10(dez) pessoas institucionalizadas.

ANO 2017- Termo de colaboração nº 001/2017 entre o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. Objeto: Ofertar Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência em Residência Inclusiva, que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar.

Termo de Colaboração, lote 01-nº004/2018, celebrado com o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. Objeto: Ofertar serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência-residência inclusiva, com idades entre 18 e 59 anos completos.

3 **Descrever: Recursos destinados à Instituição no ano de 2016,**

Recursos	Fonte	Valor
Municipal	Prefeitura Municipal de Linhares	R\$ 147,000,00 (cento e quarenta e sete mil reais),
Próprio	Doações em dinheiro (Fraldas, alimento, material de limpeza, roupas, etc.)	R\$ 37,001,65 (trinta e sete mil um real e sessenta e cinco centavos)
	Benefício de Prestação Continuada - BPC/LOAS	R\$120.000,00. (Cento e vinte mil reais)
Estadual	Emenda parlamentar (aquisição de colchões, veículos e produtos alimentícios)	R\$ 69.998,94 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e oito e noventa e quatro centavos)

Recursos destinados à Instituição no ano de 2017

Recursos	Fontes	Valor
Próprio	Doações Pessoas Físicas	R\$16.778,33(dezesseis mil, setecentos e setenta e oito e trinta e três centavos)
	Doações Pessoa Jurídica	R\$37.564,85(trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);
	Benefício de Prestação Continuada-BPC/LOAS	R\$160.536,90(cento e sessenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos);
	Contribuições Mensais associados	R\$1.860,00 (Hum mil, oitocentos e sessenta reais).
	Eventos Sociais (Colaboração de alunos da Faculdade Pitágoras, encontro dos Motociclistas em Linhares, Virada Cultural, Voluntárias do Coração.	R\$ 9.179,55 (nove mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos);



LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES

CNPJ 08.729.763/0001-80 – Telefone (27)3372-3089

Rua: Duarte da Costa, nº 1455 - Interlagos - CEP 29.903-130 - Linhares ES.

Municipal	Fundo Municipal de Assistência Social	200.000,00 (duzentos mil reais).

6 - SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1 - Título da Proposta:

Manter o Serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência física, auditiva e/ou visual na faixa etária de 18(dezoito) a 59(cinquenta e nove) anos.

6.2 – Identificação do Objeto:

Ofertar serviço de acolhimento Institucional na modalidade de residência inclusiva para jovens e adultos com deficiência física, auditiva e/ou visual no município de Linhares-Es.

6.3 – Objetivo Geral da Proposta:

Acolher, ofertar e manter, de forma qualificada, a Proteção Integral de Jovens e Adultos com Deficiência Física, auditiva e/ visual, em situação de dependência sem retaguarda familiar.

6.4 – Objetivos Específicos da Proposta:

Objetivos Específicos	Ações	Resultados esperados
Garantir o atendimento adequado aos residentes	Oferecer atendimento personalizado e contínuo aos residentes. Promover acesso à alimentação nos padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades dos residentes.	Manter os 09 cuidadores, 02 cozinheiras, 02 serviços gerais, 01 assistente social, 01 psicóloga, 01 coordenadora e 01 motorista.
Promover a manutenção dos serviços oferecidos.	Proporcionar limpeza da piscina para o uso dos residentes (hidroterapia). Cumprir as normas de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e das normas brasileiras de contabilidade.	Manter os 14 residentes na prática da hidroterapia para estimular a autoestima e sensação de bem-estar. Manter os serviços contábeis da OSC.
Incentivar a preservação dos vínculos familiares/ comunitários dos residentes.	Busca e aproximação das famílias dos residentes. Realizar passeios nas lagoas, praias, shopping, etc.	10 % dos residentes recebendo visita dos familiares. Promover no mínimo 06 passeios direcionados ao convívio comunitário/lazer externo.



LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES

CNPJ 08.729.763/0001-80 – Telefone (27)3372-3089
Rua: Duarte da Costa, nº 1455 - Interlagos - CEP 29.903-130 - Linhares ES.

6.5 – Justificativa da Proposta:

A proposta de implantação das Residências Inclusivas está em sintonia com as metas previstas no Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver Sem Limite – Eixo Inclusão, publicado no dia 17 de novembro de 2011. Trata-se de resposta aos anseios oriundos das pessoas com deficiência e responde aos compromissos assumidos pelo Brasil, junto à Organização das Nações Unidas-ONU, ao ratificar a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Em Junho de 2016 esta Instituição cumpriu os requisitos do reordenamento para serviço de acolhimento institucional para Jovens e Adultos com Deficiência Física, Visual e/ou Auditiva em Residência Inclusiva, conforme disposto no art. 3º do Estatuto em vigor do Lar da Fraternidade de Linhares.

O reordenamento dos serviços possibilitou adequar a situação pré-existente à realidade do perfil dos usuários que ingressaram na Instituição quando eram crianças.

Atualmente atendemos catorze usuários ofertando serviços de hidroginástica, lazer interno/externo, atendimento psicossocial/psicológico, seis refeições diárias com acompanhamento de nutricionista, cuidadores 24h (atendimento personalizado), encaminhamentos para atendimento médico/odontológico, atendimento personalizado com fisioterapeuta contratado pela Instituição e ministrar medicamentos sob prescrição médica. Todos os cuidadores possuem curso específico e a coordenadora possui curso de técnica de enfermagem.

A instituição possui Diretoria constituída e suporte externo de assessoria contábil.

O serviço de transporte é suprido por três veículos: micro-ônibus adaptado com elevador lateral, uma Kombi e um automóvel GM- Ônix.

Temos instalações físicas para atender até vinte usuários, cujo perfil esteja de acordo com o Estatuto da Instituição.

Parceiros: Município de Linhares, SETADES (Emendas Parlamentares), Empresas e pessoas físicas.

Durante dois anos e quatro meses, após o processo de reordenamento como residência inclusiva, efetuamos uma reintegração no ano de 2016, porém, em decorrência de maus tratos no ambiente familiar, ocorreu o retorno ao acolhimento Institucional. A equipe técnica continua diligenciando junto aos familiares no sentido de restabelecer os vínculos familiares. O Lar da Fraternidade de Linhares é a única Residência Inclusiva para pessoas com deficiência física, no município de Linhares.

6.6 – Abrangência da Proposta:

Acolhimento de 14(catorze) Jovens e Adultos com Deficiência Física, Visual e/ou Auditiva em situação de dependência, residentes no município de Linhares/Es.



LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES

CNPJ 08.729.763/0001-80 – Telefone (27)3372-3089

Rua: Duarte da Costa, nº 1455 - Interlagos - CEP 29.903-130 - Linhares ES.

226	Dr.
FL	RUBRICA
SEMAS	

6.7 – Público Beneficiário

- 14 (Catorze) Jovens/Adultos com Deficiência Física, Visual e/ou Auditiva, em situação de dependência, que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar.
- 19 (dezenove) funcionários celetistas regidos pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

6.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto

14(Catorze) Jovens/Adultos com Deficiência Física, Visual e/ou auditiva em situação de dependência residentes no Lar da Fraternidade de Linhares, sendo:

- 06 (seis) homens;
- 08(oito) mulheres;
- 03(três) concluíram o Ensino Médio;
- 01(um) está cursando o 2º ano do ensino Médio;
- 01(um) está cursando o 5º ano do ensino Fundamental;
- Todos frequentam a Associação Pestalozzi de Linhares;
- 13 (treze) recebem BPC- Benefício de Prestação Continuada; e
- 01 (um) recebe Aposentadoria.

6.8 – Meta de Atendimento:

10 Jovens/adultos com Deficiência Física, Visual e ou/auditiva, na faixa etária de 18(dezoito) a 59(cinquenta e nove) anos, sem apoio familiar.

6.9 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início: Abril/2019

Término: Setembro/2019

6.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta

O acolhimento é realizado mediante requisição do poder judiciário/Ministério Público/CREAS e avaliação médica. O acolhimento ocorre de acordo com as Orientações do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva (1ª Edição, novembro de 2014).

A coordenadora realiza as estatísticas das datas de validade dos laudos, receitas médicas, medicamentos, exames clínicos, matrículas nas escolas e outras atividades administrativas necessárias ao bem estar dos (as) usuários (as).



LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES

CNPJ 08.729.763/0001-80 – Telefone (27)3372-3089
Rua: Duarte da Costa, nº 1455 - Interlagos - CEP 29.903-130 - Linhares ES.

Ao ingressar na Instituição o residente é apresentado à equipe de cuidadores. Esta providencia os cuidados preliminares referentes à higiene e o bem-estar geral dos residentes.

As cozinheiras preparam 06 refeições diárias (café da manhã, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e lanche noturno), conforme prescrição no cardápio elaborado por nutricionista. O cardápio é elaborado considerando-se as necessidades individuais de cada residente.

As Auxiliares de serviços gerais proporcionam ambiente organizado, limpo e agradável.

O motorista realiza o traslado dos residentes para as escolas, passeios externos e serviços administrativos diversos, conexos com o bem-estar dos residentes.

A equipe técnica (Assistente Social e psicóloga), elabora o Plano Individual de Atendimento-PIA, com as informações fornecidas pelo judiciário/Ministério Público/CREAS, e faz a busca ativa a família para contato familiar entre o residente e OSC.

A equipe de cuidadores possui capacitação profissional específica. Cópia dos referidos certificados encontram-se arquivados.

A seguir serão especificadas as atividades, metodologia, periodicidade e os profissionais envolvidos nas ações:

Atividade	Metodologia	Periodicidade	Responsável
Acolhida	Acolhimento, avaliação médica.	De acordo com a demanda	Cuidador/ coordenação
Plano Individual de Atendimento	Elaborar o Pia com a documentação encaminhada pelo poder judiciário/Ministério Público/CREAS	De acordo com a demanda	Equipe Técnica
Atendimento Técnico	Acompanhamento Psicossocial e o grau de desenvolvimento pessoal do	Trimestral	Equipe técnica



LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES

CNPJ 08.729.763/0001-80 – Telefone (27)3372-3089

Rua: Duarte da Costa, nº 1455 - Interlagos - CEP 29.903-130 - Linhares ES.

	residente. Elaboração de relatórios, e Visita.		
Capacitação continuada	Palestras/reuniões que contribuam para a integração, orientação, aprendizagem e discussão das técnicas de trabalho e apoio qualificado das dificuldades vivenciadas na rotina de trabalho.	Trimestral	Coordenadora/ Equipe Técnica
Estratégias de cuidados para desenvolver e potencializar as atividades dos residentes na OSC.	Atividades internas/externas. Atividades do cotidiano- ex: alimentar-se, fazer higiene pessoal, locomover-se, tomar banho, vestir-se, etc. Manter o ambiente organizado	Diário	Cuidadora; Cozinheira; Motorista; e Auxiliar de serviços gerais.
Articulação com a rede socioassistencial e órgãos de garantia de direitos	Contato com os serviços de saúde, Assistência Social, dentre outros.	De acordo com a Demanda	Coordenadora/Equip e Técnica



LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES

CNPJ 08.729.763/0001-80 – Telefone (27)3372-3089
Rua: Duarte da Costa, nº 1455 - Interlagos - CEP 29.903-130 - Linhares ES.

7 – CAPACIDADE INSTALADA

7.1 Equipe de Profissionais Permanente da OSC:

Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária
1. Ingrid Aparecida de Oliveira	Superior Incompleto	Coordenadora	40 horas
2. Dirléia Silveira Pereira	Serviço Social	Assistente Social	30 horas
3. Francielly Cabral de Carvalho	Psicologia	Psicóloga	15 horas
4. Carlos Domingos Barbosa	Nível médio incompleto	Motorista	44 horas
5. Paulo Sergio Salgado de Oliveira	Pedagogia	Cuidador	12x36
6. Dalva Alves	Nível Fundamental	Cuidadora	12x36
7. Elieth Pereira dos Santos	Nível Fundamental	Cuidadora	12x36
8. Elizangela França	Nível Médio	Cuidadora	12x36
9. Vanete da Silva Martins Felix	Nível Fundamental	Cuidadora	12x36
10. Roseane Farias M. Rufino	Superior Incompleto	Cuidadora	12x36
11. Ana Claudia da Silva Bernardo	Nível Médio completo	Cuidadora	12x36
12. Mônica Pereira Duarte Santos	Nível Médio Completo	Cuidadora	12x36
13. Marina de Melo Caetano	Nível Médio	Cuidadora	12x36
14. Maria da Penha Barbosa Pereira	Nível Fundamental	Cozinheira	12x36
15. Itamar Barbosa dos Santos	Nível Fundamental	Cozinheira	12x36
16. Aurea Cruz	Nível Fundamental	Cozinheira	12x36
17. Maria da Penha Ribeiro	Nível Fundamental	A.s.gerais	12x36
18. Marlene de Fátima Dias	Nível Fundamental	A.s.gerais	12x36

7.2 Estrutura Física:

(X) Própria () Cedida () Alugada () Outra



LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES

CNPJ 08.729.763/0001-80 – Telefone (27)3372-3089

Rua: Duarte da Costa, nº 1455 - Interlagos - CEP 29.903-130 - Linhares ES.

7.3 Instalações Físicas:

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Dormitórios	07	Acomodação dos usuários
Banheiros	08	Higienização dos usuários e funcionários (as).
Salas de Tv	01	Lazer
Refeitório	01	Alimentação em geral
Cozinha	01	Preparo dos alimentos
Dispensa 01	01	Guarda de produtos alimentícios
Dispensa 02	01	Guarda de utensílios de cozinha
Piscina	01	Terapia ocupacional
Área de Lazer	01	Lazer
Rouparia	01	Acondicionamento de roupas
Sala de Fisioterapia	01	Atividades de instrução/brinquedoteca/alongamentos
Cozinha	01	Preparo de alimentos
Dispensa 03	01	Acondicionamento de alimentos
Almoxarifado	01	Acondicionamento de material de pronto uso
Área de Serviço	01	Serviços Gerais
Sala da Diretoria	01	Serviços administrativos

7.4 Equipamentos Disponíveis:

Tipo de Equipamento	Quantidade
Micro ônibus(uso compartilhado com o lar dos idosos "abrigo de luz").	01
Automóvel Utilitário Tipo Kombi	01
Automóvel Gm Ônix	01
Computadores	02
Impressoras	01
Tv (32")	01
Tv (43")	01
Tv (21")	01
Camas adaptadas com regulagem de posição	10
Cadeiras de rodas	10



LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES

CNPJ 08.729.763/0001-80 – Telefone (27)3372-3089

Rua: Duarte da Costa, nº 1455 - Interlagos - CEP 29.903-130 - Linhares ES.

8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

As técnicas de monitoramento e avaliação para manter o Serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência física, auditiva e/ou visual na faixa etária de 18(dezoito) para 59 (cinquenta e nove) se realizarão de forma participativa e continuada no decorrer da sua execução.

Para viabilizar o processo de monitoramento e avaliação das atividades serão realizadas reuniões, com lista de presença, com os colaboradores para aferir o grau de efetividade e eficácia na execução do objeto, além da confecção de relatório das atividades e registro fotográfico.

Os resultados obtidos contribuirão para o desenvolvimento do trabalho técnico/social, possibilitando a necessidade de alteração e/ou mudanças de estratégias e técnicas previstas no presente plano de ação.

Estes resultados contribuirão para a construção e apresentação do Relatório Final das atividades, o qual será apresentado aos diretores da instituição e profissionais da entidade.

8.2 Sustentabilidade da Proposta

Desde a sua instalação no município de Linhares, até o presente momento, restrições financeiras foram ultrapassadas com o auxílio da sociedade Linharensense.

Formalizando-se esta parceria a entidade irá administrar os recursos de forma austera e continuará diligenciando para obter de outras parcerias, seja por meio da inserção de novos associados, emendas parlamentares, doações materiais e/ou/ em espécie, oriundas de pessoas físicas/jurídicas da sociedade em geral.



LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES

CNPJ 08.729.763/0001-80 – Telefone (27)3372-3089

Rua: Duarte da Costa, nº 1455 - Interlagos - CEP 29.903-130 - Linhares ES.

229 28
FL RUBRICA
SEMAS

8.3 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quantitativo / qualitativo	Início	Término
Ofertar serviço de acolhimento Institucional na modalidade de residência inclusiva para jovens e adultos com deficiência física, auditiva e/ou visual no município de Linhares-ES	Garantir o atendimento adequado aos residentes	Oferecer atendimento personalizado aos residentes.	Manter os 9 cuidadores, 02 cozinheiras, 01 auxiliar de cozinha, 02 auxiliar de serviços gerais, 01 assistente social, 01 psicóloga, 01 coordenadora e 01 motoristas.	18 funcionários e 14 residentes beneficiados.	Abril/2019	Setembro/2019
		Promover acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidade do residente.	Aquisição de produtos alimentícios.	14 residentes		
	Promover a manutenção dos serviços oferecidos	Proporcionar Limpeza da piscina para o uso dos residentes (hidroterapia)	Manter os 14 residentes na prática da hidroterapia para estimular a autoestima e sensação de bem-estar.	14 residentes, 01 pessoas jurídicas para a limpeza da piscina, 01 pessoas jurídicas prestando os serviços contábeis.	Abril/2019	Setembro/2019
		Cumprir as normas de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e das normas brasileiras de contabilidade.	Manter 100% dos serviços contábeis prestados na OSC.			



LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES

CNPJ 08.729.763/0001-80 – Telefone (27)3372-3089

Rua: Duarte da Costa, nº 1455 - Interlagos - CEP 29.903-130 - Linhares ES.

	Incentivar a preservação dos vínculos familiares/comunitários dos residentes.	Busca aproximação das famílias residentes. Realizar passeios às lagoas, praias, shopping, etc.	10 % dos residentes recebendo visita dos familiares.	Visita os familiares dos residentes. Combustível para efetuar as visitas e os passeios	
--	---	---	--	---	--



LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES

CNPJ 08.729.763/0001-80 – Telefone (27)3372-3089
Rua: Duarte da Costa, nº 1455 - Interlagos - CEP 29.903-130 - Linhares ES.

9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Preencher planilha de Excel Anexo VI_9. Detalhamento Aplicação de Recursos Financeiros_V1_2018.05.24.

Enviar planilha Excel salva em um pendrive, juntamente com as cópias impressas.

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DO CONCEDENTE					
Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Mar/2019	Abril/2019	Maior/2019	Junho/2019
			R\$ 100.000,0		R\$ 100.000,0
julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019

10.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO (MENSAL)					
Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Mar/2019	Abril/2019	Maior/2019	Junho/2019
			R\$33.330.47	R\$33.330.47	R\$33.330.47
julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019
R\$33.330.47	R\$33.330.47	R\$33.330.47			

11 – DECLARAÇÃO DA OSC

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Estado do Espírito Santo, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em _____ de _____ de 201__.

Assinatura do Representante Legal


Alberto Almeida Santos
Presidente - Voluntário



LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES

CNPJ 08.729.763/0001-80 – Telefone (27)3372-3089
Rua: Duarte da Costa, nº 1455 - Interlagos - CEP 29.903-130 - Linhares ES.

12 – APROVAÇÃO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO E GESTOR DO FUNDO

APROVADO.

Linhares (ES) ____ de ____ de 201__.

NOME DO PRESIDENTE DO CONSELHO
Presidente do (Nome do Conselho)

AMANTINO PEREIRA PAIVA
Secretário Municipal de Assistência Social
Gestor do (Nome do Fundo)

9 - DETALHAM. EXEC. FINANCEIRA

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FMDCA	TOTAL
1	Material de Consumo	R\$ 19.101,00	R\$ -
2	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
3	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 9.120,00	R\$ -
4	Recursos Humanos	R\$ 171.769,98	R\$ -
	TOTAL	R\$ 199.990,98	R\$ -

231	5X
FL	RUBRICA
SEMAS	

9.1 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Valor Total
1.1		R\$ 1.680,00
1.2		R\$ 2.376,00
1.3		R\$ 720,00
1.4		R\$ 600,00
1.5		R\$ 594,00
1.6		R\$ 960,00
1.7		R\$ 1.320,00
1.8		R\$ 6.720,00
1.9		R\$ 4.131,00
	SUBTOTAL	R\$ 19.101,00

9.1.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Valor Total
2.1		
	Subtotal	R\$ -

9.1.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Valor Total Empenhado
3.1		R\$ 6.600,00
3.2		R\$ 2.520,00
	Subtotal	R\$ 9.120,00

9.1.4. RECURSOS HUMANOS

Item	Especificação	Valor Total Empenhado
4.1		R\$ 8.959,98
4.2		R\$ 19.526,40
4.3		R\$ 21.291,96
4.4		R\$ 106.063,02
4.5		R\$ 15.928,62
4.6		R\$ -
4.7		R\$ -
4.8		R\$ -
4.9		R\$ -
4.10		R\$ -
	Subtotal	R\$ 171.769,98

(

)

9.4.1_Detalham.RH

CUSTOS COM SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

Salários

Função	Quant.	C/H	Meses	Salário/mês	Salários/total	INSS	FGTS	Multa	Total Geral
AUXILIARES DE COZINHA	1	44	6,0	1.120,00	25,45	537,60	537,60	268,80	8.064,00
AUXILIARES DE LIMPEZA	2	44	6,0	1.220,40	27,74	1.171,58	1.171,58	585,79	17.573,76
COZINHEIRA	2	44	6,0	1.330,75	30,24	1.277,52	1.277,52	638,76	19.162,80
CUIDADORES	9	44	6,0	1.473,10	33,48	6.363,79	6.363,79	3.181,89	95.456,81
MOTORISTA	1	44	6,0	2.016,28	45,82	967,81	967,81	483,91	14.517,22
	15								
Férias				7.160,53	128.978,82	10.318,31	10.318,31	5.159,15	154.774,58

Função	Quant.	C/H	Proporçã	Salário/mês	Férias + 1/3	INSS	FGTS	Multa	Total
AUXILIARES DE COZINHA	1	44	50%	1.120,00	560,00	14,93	14,93	7,47	224,00
AUXILIARES DE LIMPEZA	2	44	50%	1.220,40	610,20	32,54	32,54	16,27	488,16
COZINHEIRA	2	44	50%	1.330,75	665,38	35,49	35,49	17,74	532,30
CUIDADORES	9	44	50%	1.473,10	736,55	176,77	176,77	88,39	2.651,58
MOTORISTA	1	44	50%	2.016,28	1.008,14	13,44	13,44	6,72	201,63
	15								
13° Salário				7.160,53	3.580,26	273,18	273,18	136,59	4.097,67

Função	Quant.	C/H	Proporçã	Salário/mês	13° Proporcional	INSS	FGTS	Multa	Total
AUXILIARES DE COZINHA	1	44	50%	1.120,00	560,00	44,80	44,80	22,40	672,00
AUXILIARES DE LIMPEZA	2	44	50%	1.220,40	1.220,40	97,63	97,63	48,82	1.464,48
COZINHEIRA	2	44	50%	1.330,75	1.330,75	106,46	106,46	53,23	1.596,90
CUIDADORES	9	44	50%	1.473,10	6.628,95	530,32	530,32	265,16	7.954,73
MOTORISTA	1	44	50%	2.016,28	1.008,14	80,65	80,65	40,33	1.209,77
	15				10.748,24	859,86	859,86	429,93	12.897,88
Resumo:				7.160,53	143.141,78	11.451,34	11.451,34	5.725,67	171.770,13

Resumo:

Salários, 13° e férias indenizadas	143.141,78
INSS	11.451,34
FGTS	11.451,34
Multa rescisória	5.725,67
Total da folha	171.770,13

235	DL
FL	RUBRICA
	SEMAS

